



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 8/2023 - CCEAS - ER (10.44.05.14)

Nº do Protocolo: 23205.035182/2023-33

Erechim-RS, 08 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 8/CCEAS-ER/UFS/2023

Confere equivalência entre os Componentes Curriculares da matriz 2019 e da matriz 2013 do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado - *Campus* Erechim.

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado - *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado do Curso, registrada na Ata nº 18 /2023 - CCEAS-ER, de 07 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir equivalência aos componentes curriculares abaixo relacionados, cursados com aprovação ou validados pelos estudantes do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, *Campus* Erechim, no semestre 2023.1, conforme quadro abaixo:

Matriz 2019			Matriz 2013		
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular	Créditos
GEN302	Tópicos especiais em Engenharia III	3	GEN214	Métodos, processos e dinâmica da geração eólica de energia	3
GEN303	Tópicos Especiais em Engenharia IV	3	GEN217	Geração Solar de energia	3

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do *Campus* Erechim, 9ª Reunião Ordinária, em Erechim-RS, 07 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 14:14)
CRISTIANE FUNGHETTO FUZINATTO
COORDENADOR DE CURSO
CCEAS - ER (10.44.05.14)
Matrícula: ###701#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **8c51f9c348**